



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

SR. PRESIDENTE.

SRS VEREADORES.

REQUERIMENTO
APROVADO
24.^a SESSÃO
DATA 20/08/17

PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº

270/19

Nos anos de 2010, 2011, 2016 e 2017
apresentei nesta Casa de Leis os Requerimento nº 104/10, Indicação nº 676/11,
Requerimento 223/16 e requerimento 040/2017. Os três trabalhos tinham como
objetivo principal, solicitar ao Chefe do Poder Executivo a regularização fundiária
dos loteamentos denominados Jardim Mara e Jardim Nicinha, localizados no
Bairro Caiçara.

Passados alguns anos, o processo de
regularização dos loteamentos ainda não foi concluído. Obteve a resposta que
estava sendo realizados estudos sobre os instrumentos jurídicos de titulação
cabíveis, a luz da lei nº13465/2017, que elenca novas possibilidades para
efetivação da Regularização Fundiária Social e especial, salientando que pedem
sobre essas áreas ação cominatória demolitória já transitada em julgado. Será
iniciada, após concluir todos os estudos necessários, em desenvolvimento por
meio do processo administrativo nº15987/2013. As medidas adotadas a está a
elaboração de projeto de lei para desafetação das referidas áreas.

Desse modo, na intenção de dar uma
satisfação aos vários moradores que aguardam uma solução do problema
relatado, é que **REQUEIRO** à Mesa, respeitadas as formalidades Regimentais,
depois de ouvido o Douto Plenário, seja aprovado o envio deste Trabalho ao
EXCELENTÍSSIMO DR. ALBERTO PEREIRA MOURÃO, PREFEITO deste município,
solicitando que seja determinado à Secretaria de Habitação desta cidade o envio
urgente de respostas as perguntas a seguir formuladas:



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

01 – Foi realizado recentemente algum levantamento cadastral das famílias residentes naqueles loteamentos?

02 – Em caso positivo, essas famílias estão inseridas em algum Programa Habitacional?

03 – Em caso negativo, quando será realizado o levantamento cadastral dessas famílias?

04 – A Secretaria responsável já elaborou e solicitou o arquivamento das plantas detalhando os lotes de terrenos, suas medidas, confrontações e, vias públicas existentes, nos referidos loteamentos, junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Praia Grande?

05 - Qual é o prazo previsto para o encerramento do processo de regularização fundiária, junto aos Órgãos e Setores competentes?

Seguem anexas cópias dos trabalhos descritos anteriormente, para melhor compreensão.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 20 de agosto de 2019.

HUGULINO ALVES RIBEIRO
VEREADOR MDB